



tribuna

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL




3321-8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 23075.050520/2018-22
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019 - UFPR (UASG 153079)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acabamento em materiais gráficos produzidos pela Imprensa Universitária da Universidade Federal do Paraná, conforme Edital e Termo de Referência. TIPO: Menor Preço. DATA DE ABERTURA: 02/04/2019, às 09h00min. LOCAL: site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. O Edital está disponível no site supracitado. Informação: licita@ufpr.br. Curitiba, 20 de março de 2019. **Rafael Pickcius**.

CRO/PR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2019
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 001/2019

O Conselho Regional de Odontologia do Paraná "CRO/PR" torna público que realizará **no dia 23/04/2019 às 10hs00min** em sua Sede, processo licitatório na modalidade concorrência, com protocolo das propostas **até às 17hs30min** do dia **18/04/2019**, para venda de imóvel de propriedade do CRO/PR localizado na Cidade de Pato Branco-PR, aos que atendam às condições estabelecidas no referido Edital e Anexos. Aos interessados, o Edital encontra-se no Site www.cropr.org.br e também na Sede do CRO/PR sito a Avenida Manoel Ribas, nº 2.281, Mercês, Curitiba-Pr. Curitiba, 20 de Março de 2019. Wellington Menyrvál Zaitter, CD-Presidente da Comissão de Licitação do CRO/PR.

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
Rua Heitor Stockler de França nº 396. Sala 2310. 23º andar - Centro
CEP 80.030-030 - Fone 41 3387 - 1898
Oficial - Marcio de Vasconcelos Martins

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Marcio de Vasconcelos Martins, Oficial Registrador do 4º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

FAZ SABER que atendendo solicitação feita pela credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Heitor Stockler de França, 396, 23º andar, sala 2310, nesta Capital, o Sr. **CLICEU ANTUNES PEREIRA**, brasileiro, professor, divorciado, portador da CI/RG nº 1.099.302/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 150.548.969-53, ou alguém por ele a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerão até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais e as custas da intimação, referentes ao Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, nº 155552738611-6, datado de 17/07/2013, registrado no R-09, da matrícula nº 27.302, do Livro 02, deste 4º Serviço Registral Imobiliário, o qual tem como garantia o imóvel descrito na predita matrícula, pelo modo de alienação fiduciária, concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Valor do débito atualizado até a data de 05/02/2019: R\$ 74.322,00.

Em decorrência da publicação do presente Edital, o citado devedor fiduciante será considerado intimado e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer o compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária conforme prevê o Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019.

JANES RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR
Escritor Autorizado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019

OBJETO: Aquisição de extensão de garantia, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, para equipamentos da marca Dell que compõem o núcleo operacional de rede dos ambientes de Datacenter do TCE-PR.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 668.818,27.

DATA DE ABERTURA: 04 de abril de 2019, às 10h00min, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital pode ser obtido no site www.tce.pr.gov.br, menu Transparência - Licitações do TCE, no site www.comprasgovernamentais.gov.br e na Diretoria Administrativa - Supervisão de Licitações e Contratos, localizada no subsolo do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, das 9h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, nos dias úteis. Outras informações pelo e-mail licitacoes@tce.pr.gov.br.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE CURITIBA

O Hospital Geral de Curitiba (HGeC), código UASG - 160223, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 23/2018.

Objeto: Contratação de serviços de Enfermagem para o Hospital Geral de Curitiba.

A partir de **21 de março de 2019**:

- Envio de proposta e Retirada do Edital, por meio do Sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Abertura das propostas: **02 de abril 2019**, às 09:00 (nove horas, horário de Brasília).
Curitiba, Pr, 20 de março de 2019
ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO - Coronel
Ordenador de Despesas do Hospital Geral de Curitiba

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço nº. 1/2019
Processo Administrativo nº. 44/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONCEIÇÃO MARIA DE ANDRADE, COM ÁREA TOTAL DE 465,17 M², LOCALIZADA NA RUA JOSÉ ROMAGNANI, NO BAIRRO JARDIM PAULISTA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS QUE ACOMPANHAM O EDITAL.

Emissão: 19 de março de 2019

Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 do dia 08 de abril de 2019, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro - Campina Grande do Sul/PR.

Abertura dos Envelopes: Às 09:00 do dia 08 de abril de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul.

O edital estará disponível a partir de 19 de março de 2019, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30 de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, no endereço acima, e só poderá ser retirado mediante preenchimento de protocolo e apresentação do Contrato Social da empresa. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (41) 3676-8006 e 3676-8030.

Poderão participar da licitação interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação (Art. 22, §2º da Lei 8.666/93 e suas alterações) com certificado de cadastrado em vigência na data de apresentação das propostas.

ESTELA CELINA MÜLLER
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ref. Prot.: 594733

FAZ SABER a RUBEM PEREIRA DE JESUS e LIAMARA CARDOSO, brasileiros, casados, em 01/07/2006, sob o regime de comunhão universal de bens, empresários, ele portador da C.I. nº 3.079.699-3-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 510.822.769-87, ela portadora da C.I. nº 6.531.637-4-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 020.954.859-20, residentes e domiciliados na Avenida Winston Churchill, nº 192, Ap. 12, Vagas de Garagem nºs 06 e 07, Bairro: Capão Raso, CEP: 81.130-000, CURITIBA-PR, que não sendo encontrados no endereço supra, conforme certidões exaradas em 17 de dezembro de 2018, nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 585.179 e 585.180, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 07/12/2018, ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 20/07/2018 até 20/11/2018, totalizando o saldo devedor de R\$ 18.163,49 (dezoito mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos), posicionados até 18/12/2018, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 20 de novembro de 2014, e registrado sob nº 6 (seis), nas Matrículas nº 134.692, 134.693 e 134.694, desta Serventia, referente aos imóveis constituídos pelos: i) APARTAMENTO Nº 12 (doze), localizado no Terceiro (3º) Pavimento ou Terceiro (3º) Andar, na parte dos fundos; ii) VAGA DE ESTACIONAMENTO Nº 06 (seis), localizada no Subsolo; iii) VAGA DE ESTACIONAMENTO Nº 07 (sete), localizada no Subsolo, todos do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALFA, situado à Av. Winston Churchill, nº 180, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenionado no contrato, para o procedimento de cobrança, ficam INTIMADOS V.S.s para que se dirijam ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 às 17:00 horas, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Ficam, ainda, CIENTIFICADOS V. S's. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 18 de dezembro de 2018.
ITALO CONTI JUNIOR
Agente Delegado

Ref. Prot.: 585182

FAZ SABER a DEBORAH DE ARAÚJO e DANIEL DE ARAÚJO JUNIOR, brasileiros, solteiros, maiores, ela nascida em 22/05/1965, gerente, portadora da C.I. nº 3.509.104-1-PR e do CIC nº 552.655.459-72, ele nascido em 08/07/1966, assistente social, portador da C.I. nº 3.430.338-0-PR e do CIC nº 566.225.469-91, residentes e domiciliados: 1 - Rua Londrina, nº 186, Bairro: Pinheirinho, CEP: 81.880-280; 2 - Travessa Rafael Francisco Greca, nº 225, Ap. 162, Bairro: Água Verde, CEP: 80.620-150, CURITIBA-PR, que não sendo encontrados nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 17 de dezembro de 2018, nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 584.217 e 584.218, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 03/12/2018, ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 23/10/2015 até 23/11/2018, totalizando o saldo devedor de R\$125.224,42 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), posicionados até 18/12/2018, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária (Contrato nº 155552624164), na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, firmado nesta Capital, em 23 de abril de 2013, e registrado sob nº 01 (um), da Matrícula nº 170.043, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo Lote de terreno nº 05 (cinco), da Quadra nº 10 (dez), da Planta VILA SANTO ANTONIO, situado nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04. Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenicionado no contrato, para o procedimento de cobrança, ficam INTIMADOS V.S.s para que se dirijam ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 às 17:00 horas, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Ficam, ainda, CIENTIFICADOS V. S's. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 18 de dezembro de 2018.
ITALO CONTI JUNIOR
Agente Delegado



COMUNICADO DE RECALL

ACESSÓRIO WALLBOX (CARREGADOR VEÍCULOS HÍBRIDOS)

Não há veículos/chassis envolvidos na presente campanha, pois o produto objeto do recall é um acessório comercializado isoladamente.

A Volvo Car Brasil Importação e Comércio de Veículos Ltda. convoca os proprietários do equipamento acima referido a contatarem a Central de Atendimento Volvo, a fim de que seja realizada, de forma gratuita, a substituição do carregador de veículos híbridos "Wallbox".

Defeito: o fornecedor (Webasto Charging Systems, Inc., com sede nos Estados Unidos) informa que, no referido equipamento, foi identificado que o intervalo de contato entre os relés instalados é de apenas 1,5mm, inferior ao intervalo mínimo de segurança especificado nas normas técnicas da Comunidade Europeia (3mm), bem como que os mesmos relés não atendem ao valor máximo de corrente residual previsto nas referidas normas técnicas.

Riscos e implicações: as referidas falhas podem vir a causar um excesso de corrente no equipamento, sem aviso prévio ao usuário, que, por seu turno, pode acarretar danos físicos e/ou materiais decorrentes de eventual choque elétrico.

Início do atendimento: 13/03/2019.

Medidas preventivas e corretivas: o carregador de veículos híbridos "Wallbox" deverá ser substituído.

Locais de atendimento e sua duração: o atendimento gratuito para correção do defeito acima referido será realizado no local de sua instalação, com duração de 2 (duas) horas.

Contato: Rede de Concessionárias Volvo ou Central de Atendimento Volvo - telefone 0800 707 7590 (das 6h às 22h, 7 dias por semana) ou e-mail sac.volvocars@volvocars.com.

Visando resguardar a segurança e a satisfação de seus clientes, a Volvo Car Brasil destaca a importância do pronto atendimento a esta convocação.



No trânsito, a vida vem primeiro.

VOLVO CAR BRASIL
www.volvocars.com.br